

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 265, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

***“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, do Sr. Dirciano de Oliveira Santana do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e dá outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a pedido, o Sr. **DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE ABRIL DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Aledilson Dias Barbosa**  
*Assessor do Gabinete Civil e Comunicação*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
044F3DD984CB3BB64A14B5C2DF2D642B